

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## MANDATO 2021 / 2025

### EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de janeiro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

#### **Aprovação das Atas Nºs 23/2021 e 24/2021**

**Deliberações:** Aprovadas, por unanimidade. Não participou nas votações a senhora Vereadora Cristina Marques, por não ter estado presente nestas reuniões.

#### **Proposta Numerário em Caixa Ano 2022**

(Proposta da Divisão de Finanças e Património no sentido de que a importância diária em numerário existente em caixa, na Tesouraria Municipal, não ultrapasse seis mil euros, durante o ano económico de 2022.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

#### **Proposta Constituição de Fundos de Maneio 2022**

(Proposta da Divisão de Finanças e Património sobre a constituição de fundos de maneio para o ano de 2022, para realização de pequenas despesas, por determinados serviços municipais, tidas como urgentes e inadiáveis.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

#### **Contrato-Programa SANJOTEC 2022**

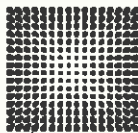
(Minuta do Contrato-Programa que tem por objeto definir as responsabilidades e apoios financeiros que serão concedidos pelo Município de São João da Madeira à SANJOTEC no âmbito do apoio à atividade desta e gestão patrimonial dos seus dois edifícios, denominados por S1 e S2.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa e submeter à Assembleia Municipal.

#### **Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e Alteração da Tabela de Taxas do Município de S. João da Madeira**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração da alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e alteração da Tabela de Taxas do Município de S. João da Madeira;
- b) Que se proceda à publicitação no *site* institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *site* referido;
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

- d) Que se delegue na Chefe de Divisão de Finanças e Património – Carla Sofia dos Santos Rocha - a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado de 1 Técnico Superior na Área de Engenharia Civil**

(Proposta do Presidente no sentido da abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2022, na área de Engenharia Civil.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Recrutamento de 1 Assistente Operacional, na Área de Auxiliar de Ação Educativa, na Modalidade de Contrato em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto - Ratificação**

(Despacho do Presidente, nº 9/2022, datado de 20 de janeiro de 2022, pelo qual determinou o recrutamento de um assistente operacional na área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal constante no Aviso nº 13266/2021, publicado na 2ª série do Diário da República nº 242, de 16.12.2021.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

S. João da Madeira, 27 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira